

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 393/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA DE SOUZA BRITO, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 6979, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde III, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/11/2017 e término em 06/05/2018, conforme Processo 227569/2017 de 16/11/2017.

Corumbá, MS, 22 de novembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 98af0ba9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>